



# Câmara Municipal de Mariana

Gabinete da vereadora Daniely Cristina Souza Alves

Rua Diamantina, 316 C - Cabanas - Mariana - MG

Fone: (31) 3558 - 4506

E-mail: [danielycsa@gmail.com](mailto:danielycsa@gmail.com)

## SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 101/2013

*Disponibilidade de carteiras escolares adaptadas e acessibilidade para os estudantes portadores de deficiência física em todos os estabelecimentos de ensino do Município e dá outras providências.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, por meio de seus legítimos representantes, aprova o presente projeto de lei:

Art. 1.º Autoriza o Município de Mariana adquirir carteiras escolares adaptadas e a garantia de acessibilidade para os estudantes portadores de deficiência física nos estabelecimentos de ensino do Município.

Art.2.º As carteiras escolares e as adaptações físicas dos estabelecimentos de ensino deverão se adequar aos padrões e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e do Instituto Nacional de Metrologia (Inmetro).

Art.3.º O número de carteiras adaptadas necessárias será determinado de acordo com o número de alunos matriculados.

Art.4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 01 de março de 2013.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 25 / 03 / 2013

Presidente

Secretário

  
Daniely Cristina Souza Alves  
Vereadora